

RESOLUÇÃO Nº 015/2023 – CMDCA

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 1.437/09, de 18 de setembro de 2009 e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encontra-se em trâmite administrativo do Processo de Escolha tanto do CMDCA, quanto do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros presentes na Sessão Extraordinária do CMDCA, realizada em 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o **MANDATO** dos membros e da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do dia 31 de março de 2023 ao dia 20 de abril de 2023.

Art. 2º - Estão previstos Diplomação e Posse do novo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA até o dia 19 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO

Presidente

Resolução nº 006/2021-CMDCA



MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

RODOVIA 403 KM 9, Nº SN - MORADA DO MORRO - CNPJ: 25.107.525/0001-51

SENADOR CANEDO/GO - CEP 75.250-000

FONE: (62) 3275-3000



CÓDIGO DE ACESSO

0BD92F46711A41C7ADA231EEFF5751DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://senadorcanedo.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0BD92F46711A41C7ADA231EEFF5751DA>